



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026.

Concede Título de Cidadão Belo-Jardinense ao Sr. Tenente Coronel Leone Andrade Sena e dá outras providências.

O **Vereador Fabricio de Lima Lino**, no uso das atribuições legais, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo

Art. 1º Concede Título de Cidadão Belojardinense ao Senhor **Tenente Coronel Leone Andrade Sena**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Belo Jardim, especialmente na área de segurança pública.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2026

Fabricio Lima Lino
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Tem. Cel. Leone Andrade Sena

Leone Andrade Sena nascido no dia 14 de dezembro de 1975, na cidade de Recife, O Tenente Coronel Leone Andrade Sena, filho de Leonardo Izídio de Sena e Maria Gomes de Andrade, ele dono de um bar e ela telefonista, estudou o ensino fundamental em escola pública da capital pernambucana e o ensino médio no Colégio de São Bento de Olinda, escola particular onde conseguiu uma bolsa de estudos em face de seu desempenho no esporte, em particular na modalidade Basquetebol;

No ano de 1993, aos 17 anos de idade concluiu o ensino médio e realizou vestibular para o curso de Biomedicina na UFPE e o concurso para Oficial da PMPE, sendo aprovado nos dois certames, escolhendo o concurso onde deu início a sua carreira militar;

Em fevereiro de 1994, com 18 anos de idade, iniciou o Curso de Formação de Oficiais na Academia de Polícia Militar do Paudalho, cuja conclusão se deu no dia 13 de dezembro de 1996, sendo declarado assim Aspirante a Oficial da Polícia Militar de Pernambuco;

Em janeiro de 1997, o Tenente Coronel Leone Sena foi designado para trabalhar em sua primeira unidade militar, o Batalhão de Polícia de Choque (Batalhão Matias de Albuquerque), onde permaneceu até o mês de abril, considerando que fora transferido, juntamente com toda a sua turma de Oficial, para o interior do Estado a fim de cumprir uma missão do Comando Geral da Corporação na época;

Assim, o 2º Tenente Leone na época foi designado para trabalhar no 15º BPM (Batalhão Coronel José Bezerra de Amorim), sediado na cidade de Belo Jardim, onde laborou por 11 anos tendo exercido durante este período diversas funções como comandante de pelotão, secretário, almoxarife, chefe da garagem, aprovisionador, chefe da reserva de material bélico, comandante de companhia, comandante do grupamento da ROCAM, chefe da seção de pessoal, sendo promovido ao posto de 1º Tenente no ano de 2003 e ao posto de Capitão no ano de 2007 ;

No ano de 2008, o então capitão Leone foi designado para exercer suas funções no sertão do Estado, mais precisamente no 3º BPM, (Batalhão Martins Soares Moreno), sediado na cidade de Arcoverde, permanecendo naquela unidade militar até o ano de 2011, onde exerceu as funções de comandante da companhia de Ibimirim, chefe da seção de pessoal e comandante das equipes especializadas (GATI, ROCAM e TRÂNSITO);

No ano de 2011 de retorno ao 15º BPM na cidade de Belo Jardim, recebeu a missão de Comandar e estruturar a recém, criada companhia de São Bento do Una, onde permaneceu até o ano de 2015 quando foi convidado para trabalhar no 9º BPM (Batalhão Monsenhor Arruda Câmara), sediado na cidade de Garanhuns, sendo designado para Comandar a companhia da cidade de Lajedo, considerado à época, a área mais problemática daquele batalhão;

Missão dada é missão cumprida e assim o capitão Leone Sena não enveredou esforços para diminuir a criminalidade, buscou motivar a tropa, operacionalizar melhor os meios disponíveis e estruturar a Companhia, pois já possuía uma visão prospectiva de fazer com que Lajedo se tornasse uma Unidade independente de Garanhuns, pois era justo, abraçava uma área com sete municípios (Lajedo, Jupi, Jucati, Calçado, Canhotinho,



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Angelim e Palmeirina) e merecia autonomia para gerenciar sua logística e efetivo que o Governo do Estado disponibilizasse.

Esforços foram realizados, aproximação com a sociedade, comércio, imprensa, escolas e em todas as vertentes a polícia militar trabalhou, visita as escolas, PROERD, trânsito, redução de homicídios e roubos sendo a companhia que mais se destacava na área do 9º BPM, assim a pior se tornou a melhor;

Em outra linha de ação foi iniciado melhorias nas instalações da cadeia pública com a ajuda do comércio, do Poder Judiciário e do Ministério Público tendo como resultado a limpeza de fossa séptica, conserto do portão eletrônico, instalação de câmeras de segurança com monitoramento pela guarda do mini presídio, reforma das guaritas para evitar as ações do tempo e com troca das escadas, além dom reforço na iluminação e parte elétrica;

A sede da companhia mudou de local, pois de uma rua estreita, numa casa velha e conjugada, se mudou para academia do módulo esportivo, antes abandonado em face do receio das pessoas de lá se dirigir para não serem alvos de crimes, assim, após as devidas reformas com apoio da gestão pública municipal, foi estabelecido a nova sede da 2ª CPM do 9º BPM, mas o capitão Leone ainda não estava satisfeito;

Gestões foram realizadas e com muito esforço, conseguiu que uma equipe do BEPI, antiga CIOSAC, ficasse permanente no município de Lajedo e a ROCAM foi implantada, mais suporte operacional para garantir a paz pública aos lajedenses;

No ano de 2017, o Capitão Leone deixou a cidade de Lajedo já com o projeto encaminhado para a implantação de uma unidade militar independente do 9ºBPM, após receber um convite para retornar ao 15º BPM para exercer a função de chefe da seção de planejamento operacional e estatística e no ano de 2018 foi promovido ao posto de Major;

No ano de 2018 assumiu o Subcomando do 15º BPM onde permaneceu até o ano de 2019 onde foi convidado para ser o Subcomandante da 8ª CIPM sediado na cidade de Pesqueira onde permaneceu nesta função até o ano de 2023 quando foi promovido ao posto de Tenente Coronel e foi designado para ser o comandante da aludida CIPM, onde permaneceu até o ano de 2024;

Assim, em abril de 2024 foi designado para assumir o Comando do 15º BPM onde permanece até a presente data.

Nos anos de 2024 e 2025, Comandando o 15º BPM pode realizar reformas significativas como criação do alojamento da ROCAM e dos visitantes, todos climatizados. Criação da sala de aula com 50 conjuntos mesas e carteiras também climatizada. Criação da sala de atendimento aos veteranos, pensionistas e do Núcleo de Saúde Mental no térreo do prédio para facilitar o acesso, também climatizado. Reforma do banheiro dos cabos e soldados, reforma no alojamentos dos oficiais superiores, intermediários e subalternos, reforma nos alojamentos dos sargentos, alojamento feminino, alojamento dos motoristas e alojamento da guarda do quartel. Reforma do SSTRAN, Reforma da RMB. Reforma do Corpo da Guarda do Quartel e climatização do espaço. Reforma da copa, Reforma do espaço da academia paredes e a colocação de todo o teto (DRY WALL). Reforma da sala da ASI. Reforma da entrada do quartel com a instalação de interfone, pintura e letreiros novos, câmera de segurança, cancela, redutor de velocidade, placas de sinalização e um monumento em homenagem aos militares. Instalação do motor do portão do pátio interno. Pintura externa do prédio da OME e caixa d'água. Aquisição através de Emendas Parlamentares de uma quadra poliesportiva com



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

arquibancada, alambrado e iluminação e os equipamentos da academia e do Dojo. Encaminhamento do processo de cessão de parte do prédio do 15º BPM para a instalação de uma escola pública municipal para em parceria com a OME contribuir com a formação dos jovens da cidade de Belo Jardim e por fim a ativação da Patrulha Maria da Penha.

No ano de 2024 o 15º BPM conseguiu excelentes números redução de 9,1% no MVI, redução de 3,5% no CVP, redução de 20,4% no RFV e redução de 7,8% nos casos de estupro, sendo bom lembrar que a incidência de feminicídio foi de 0 casos;

No ano de 2025, mais uma vez o 15º BPM conseguiu excelentes resultados. Redução de 18,8% no MVI, redução de 31,6% na tentativa de MVI, redução de 19% no CVP, não houve aumento de feminicídio e houve mais uma vez redução nos casos de estupro 18,6%;

No ano de 2025 contabilizou-se 86 armas de fogo apreendidas pelo 15º BPM (aumento de 10,3% também), no ano de 2024 todo fora 78 armas de fogo, que já apresentou crescimento de 4% com relação ao ano anterior. No mesmo período foram 92 mandados de prisão cumpridos, aumento de 13,6%, bem como aumento de 45% nas prisões em flagrantes por prática de MVI;

Durante a gestão do Tenente Coronel Leone Sena a frente do 15º BPM nos anos de 2024 e 2025, foram 191 armas de fogo apreendidas, 385 celulares roubados recuperados, 258 quilos de entorpecentes apreendidos, (142,6 quilos de maconha, 26,7 quilos de crack e 25,5 quilos de cocaína) 180 mandados de prisão cumpridos e 179 veículos roubados ou furtados encontrados ou recuperados, com um total de 2576 encaminhamentos à DP.

O Tenente Coronel Leone Sena concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais no ano de 2008 e o Curso Superior de Polícia no ano de 2024, é bacharel em Direito e possui pós graduação em Gestão Pública, Pós Graduação em Direito Penal e Processo Penal e Pós graduação em Gestão Governamental. É Casado com a Srª Lucélia Tavares de Lima Silva e é pai de 04 filhos (Lucas, 26 anos, Davi, 17 anos e os gêmeos Maria Laura e Leonardo, 03 anos).



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade conceder o Título de Cidadão Belojardinese ao Senhor Ten. Cel. Leone Andrade Sena, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Belo Jardim, inclusive, destacando-se especialmente no campo da segurança pública.

O homenageado construiu uma sólida trajetória profissional dedicada à segurança pública, pautando sua atuação pelo compromisso com a ordem, a proteção da população e o fortalecimento das instituições responsáveis pela garantia da paz social. Como Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, o Tenente Coronel Leone Sena tem desenvolvido relevante trabalho em prol da segurança pública, destacando-se pela liderança, responsabilidade e dedicação no exercício de suas funções.

Atualmente exercendo o comando do 15º Batalhão de Polícia Militar – 15º BPM, com atuação no município de Belo Jardim, o Tenente Coronel Leone Sena tem desempenhado papel fundamental na coordenação das ações de policiamento ostensivo e preventivo, contribuindo diretamente para o fortalecimento das estratégias de segurança e para a promoção de maior tranquilidade à população belojardinese.

Sua atuação à frente do 15º BPM tem sido marcada pelo compromisso com a eficiência operacional, pela valorização do efetivo policial e pela aproximação entre a Polícia Militar e a comunidade, desenvolvendo ações integradas e fortalecendo a presença institucional da corporação no município e em toda a área sob sua responsabilidade.

Ao longo de sua trajetória profissional, o Tenente Coronel Leone Sena tem demonstrado elevado espírito público, liderança e dedicação ao serviço policial militar, prestando relevantes serviços à sociedade pernambucana e, em especial, ao município de Belo Jardim, onde sua atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da segurança pública e para a preservação da ordem e do bem-estar coletivo.

Dessa forma, a presente homenagem representa um justo reconhecimento por parte do Poder Legislativo Municipal ao Tenente Coronel Leone Sena, pelos relevantes serviços prestados, por sua dedicação à segurança pública e pela importante contribuição ao município de Belo Jardim, refletindo o respeito e a gratidão da população por seu trabalho e compromisso com a sociedade.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2026

Fabricio Lima Lino
Vereador

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/06/01000302

Número / Ano	000302/2026
Data / Horário	01/06/2026 - 10:53:03
Ementa	Título de cidadãdo belo-jarrdinense ao Sr.Leone Sena.
Autor	Fabício de Chagas
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Decreto Legislativo
Número Páginas	5
Emitido por	alan